

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	SM
NOME DA OSC	Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira
NOME FANTASIA	NCI Iguatemi
TIPOLOGIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Modalidade: Núcleo de Convivência de Idosos
EDITAL	492/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0009630-2
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	013/SMADS/2019
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Glauca Soares dos Passos
RF DO GESTOR DA PARCERIA	850.995-6
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	29/12/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/01/2020 à 30/06/2020 - 3ª Parcial

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/01/2020, página 51, delibera pela:

- (X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas; conforme deliberação do Gestor da Parceria
 () **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
 () **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, de 31/08/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019; compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação - Artigo 111, em especial o inciso VII: "Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria"; desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologa a deliberação efetuada do Gestor da Parceria sobre a Prestação de Contas Semestral – Parcial - descrito na inicial, lembrando que é de competência do Gestor da Parceria cumprir o disposto pela normatização acima citada - Artigo 110 em sua totalidade e em especial aos Incisos:

- II – III – VI e, principalmente ao inciso VII e suas alíneas, em destaque a alínea "J – analise dos Pareceres Técnicos dos Ajustes Financeiros Mensais emitidos no período,.....".

Essa Comissão indica que no próximo semestre seja matéria de acompanhamento do Gestor(a) da Parceria , o cumprimento e resolução do Plano de Providências elaborado em relação as ressalvas apontadas deliberação do Gestor.

Denise Batista da Silva
RF: 823.533.3
Assistente Social
CPF: 46.940
Denise B. Silva
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Data: 08/09/2020
Rosana Duru Silvério
Assessor II
CPF: 123.456.789
Rosana Duru Silvério
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Moacyr Vassuo Uehara
Moacyr Vassuo Uehara
RF 587.988.1
SMADS/SAS SM
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação